



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTÁDO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 037 /2023

IV – Deduções da Receita

*Estabelece proposta orçamentária, estimando a Receita e fixando a Despesa do Município de Divino para o exercício de 2024.*

O Povo do **Município de Divino**, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica aprovado o Orçamento do Município de Divino para o exercício de 2024, que estima a receita em **R\$ 95.675.200,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)** e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 2º** – A estimativa da receita está fundamentada na previsão de arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, obedecendo aos seguintes desdobramentos:

### I – Receitas Correntes

Receita Tributária	6.138.000,00
Receita de Contribuição	4.192.000,00
Receita Patrimonial	993.000,00
Receita de Serviços	468.000,00
Transferências Correntes	89.043.000,00
Outras Receitas Correntes	89.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.923.000,00</b>

### II – Receitas de Capital

Alienação de bens	457.000,00
Transferências de Capital	1.612.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.069.000,00</b>

### III – Receitas Intra-orçamentárias

Receitas de Contribuição	4.163.000,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00
<b>TOTAL DE RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.165.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

d) a realocação de recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, por meio de adicional suplementar, para preservar a apropriação de gasto nos centros de custo das Unidades Administrativas.

Parágrafo único – A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o inciso III deste artigo, poderá conter a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e inclusão de novas fontes de destinações de recursos em cada projeto, atividade e operação especial de que trata esta lei.

**Art. 6º** – Não oneram o limite expresso no inciso III do artigo anterior, observados os §§ 1º e 2º deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências de dotações quando se destinarem a:

I – Despesas com Operações de Crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária;

II – Atender insuficiências de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais;

III – Incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2023, e o excesso de arrecadação apurado no decorrer do exercício de 2024;

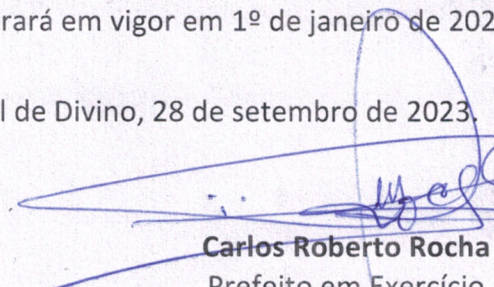
IV – Pagamento da dívida pública, de precatórios e de sentenças judiciais, bem como os créditos à conta de Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida a convênios, acordos e ajustes;

Parágrafo único – A abertura de créditos suplementares para atendimento das situações previstas no inciso II deste artigo fica limitada ao valor total da despesa fixada nesta Lei para as respectivas dotações.

**Art. 7º** – A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 29-A da Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas à Câmara, até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º** – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Divino, 28 de setembro de 2023.

  
Carlos Roberto Rocha  
Prefeito em Exercício

Nº PROTOLO: 311	
SEC. EXECUTIVA: B. Frangito	DATA: 29/09/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



**DESPACHO**  
*Comissão de Seguradora*  
*Justiça e Cidadania*  
EM 03/10/2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
*Comissão de Finanças e*  
*Orçamento*  
EM 03/10/2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho  
PRESIDENTE

N.º PROTOCOLO		DATA	
REC. EXECUTIVA		DATA	
N.º PROTOCOLO		DATA	

Carlos Roberto Rocha  
Prefeito em Exercício